



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, do Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. nº 013/2021, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 009/2021 que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a antecipar feriados municipais por Decreto em razão de medidas de combate a disseminação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências*". Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, sendo discutido pelos vereadores: Cida Farias, Janete Córdoba, Tato Souza, Odil Puques e Paulo Sérgio Locutor. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei GP nº 009/2021 foi encaminhado para as Comissões competentes para exararem Parecer. Na sequência, o Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres do Projeto: O Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 009/2021 que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a antecipar feriados municipais por Decreto em razão de medidas de combate a disseminação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o Parecer, sendo discutido pelos vereadores: Anilson Prego e Janete Córdoba. Em votação. O Parecer foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação o Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei. Sendo aprovado por unanimidade. Manifestaram pela Ordem do Dia os vereadores: Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Valter Brito, Anilson Prego, Cida Farias, Gustavo Simões, Janete Córdoba, Tato Souza, Lígia Borges e Geverson Vicentim. E, nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.